

Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região

GOIÁS E TOCANTINS CNPJ 08.024.822/0001-14



PORTARIA CREF14/GO-TO N.º 183/2022

Nomear Pregoeiro para condução das licitações na modalidade Pregão do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-14ª REGIÃO GOIÁS E TOCANTINS (CREF14/GO-TO), no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II e X do art. 40 do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – Goiás e Tocantins (CREF14/GO-TO);

CONSIDERANDO a deliberação da reunião da Diretoria do dia 01 de abril de 2022;

CONSIDERANDO ainda o disposto Lei 10.520/02 que instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, o pregão como modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear o empregado **IDEILDES JUNIO COSTA PEREIRA**, Assistente Administrativo na função de Assessor de Compras, Patrimônio e Almoxarifado, como Pregoeiro para conduzir as licitações do CREF 14 GO/TO quando efetivadas na modalidade Pregão, instituída pela Lei 10.520/02.
- **Art. 2º** Compete ao Pregoeiro, sem prejuízo das demais atribuições definidas em Lei: o credenciamento dos interessados; o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; a abertura dos envelopes das propostas de preços; o seu exame e a classificação dos proponentes; a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço; a adjudicação da



Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região

GOIÁS E TOCANTINS CNPJ 08.024.822/0001-14



proposta de menor preço; a elaboração de ata; a condução dos trabalhos da equipe de apoio; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 3º - Nas licitações realizadas na modalidade Pregão, os membros da Comissão Permanente de Licitação exercerão a função de membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 14ª REGIÃO, aos 01 de abril de 2022;

Luiz Gustavo Peres da Silva Presidente em exercício CREF14/GO-TO CREF 006098-G/GO



Portaria nº 183 - nomeação Pregoeiro.pdf

Documento número #26409bed-4c3f-4cf3-af30-ebbff7894f7a

Hash do documento original (SHA256): 8f6282c0731d875580696e2e62c8f927fa5ee9a90ed89ea9bfd8af3dbeb56852

Assinaturas



Luiz Gustavo Peres da Silva

CPF: 029.685.741-67 Assinou em 01 abr 2022 às 12:00:27 Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Log

01 abr 2022, 11:45:22	Operador com email secretariaexecutiva@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número 26409bed-4c3f-4cf3-af30-ebbff7894f7a. Data limite para assinatura do documento: 01 de maio de 2022 (11:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
01 abr 2022, 11:45:24	Operador com email secretariaexecutiva@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: luizgustavo@cref14.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Gustavo Peres da Silva e CPF 029.685.741-67.
01 abr 2022, 12:00:27	Luiz Gustavo Peres da Silva assinou. Pontos de autenticação: email luizgustavo@cref14.org.br (via token). CPF informado: 029.685.741-67. IP: 177.25.229.169. Componente de assinatura versão 1.235.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
01 abr 2022, 12:00:27	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 26409bed-4c3f-4cf3-af30-ebbff7894f7a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 26409bed-4c3f-4cf3-af30-ebbff7894f7a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.